

e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público. 8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), edital com o resultado do Exame de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 10 deste Edital.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

c. Utilizar os formulários resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual e Psicológico;

d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em Editais.

9.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com todas as informações, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

10.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

10.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

10.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

10.5. Os recursos contra os resultados de qualquer Etapa do concurso e do resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação destes resultados no Diário Oficial do Estado e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

10.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 16.1 deste Edital, no Protocolo do IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, MaritubaPA, CEP 67.010-001 ou por fax (091) 3256-3520/3256-7755.

10.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo no IESP ou envio por fax do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.8. O IESP é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. O critério adotado para preenchimento das vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital será pela ordem de pontuação decrescente obtida pela soma da nota da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos) mais a nota obtida na ETAPA COMPLEMETAR - Avaliação de Títulos. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota final da ETAPA COMPLEMETAR - Avaliação de Títulos;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Conhecimentos Específicos da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Legislação da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Noções de Informática da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

6º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

11.2. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais QOCPM/2010 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme subitem 11.1 deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados em todas as etapas, que excederem o limite de vagas estabelecido neste edital, comporão o cadastro de reserva durante a validade desse concurso podendo ser chamado se houver desistência durante o Curso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação as vagas, de acordo com o limite de vagas, e, os candidatos aprovados (não classificados as vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate do subitem 11.1 deste

Edital.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA, observado o que dispõe a Constituição Federal e Estadual.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e o candidato aprovado no presente concurso será incorporado no efetivo da corporação e matriculado no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães - QOCPM/2010.

14.2. Para ser incorporado e matriculado no Curso de Adaptação de Oficiais Capelães - QOCPM/2010, o candidato aprovado no presente concurso deverá apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pelo IESP conjunto com a PMPA:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2. Documento de Identidade;

3. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;

4. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);

5. Declaração de conclusão do Ensino Superior, na área específica para o qual se inscreveu, ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar, o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).

6. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

7. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

8. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

9. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

10. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

11. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

12. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

13. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);

14. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

15. Comprovante de residência.

16. Fimar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

17. Fimar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados, no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias dessa), acondicionados em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos constantes no presente título será considerado eliminado do presente concurso e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

15. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executiva da (organizadora do concurso) deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital.

16. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Belém/PA, 25 de junho de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM RG 9015

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.

2. Gêneros e tipos de textos.

3. Coerência e coesão textual: 3.1. Instrumentos de coesão textual;

3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.

4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos: 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.

5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.

6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.

7. Flexão nominal de gênero e número.

8. Flexão verbal.

9. Valores da coordenação e da subordinação.

10. Sintaxe de concordância.

11. Sintaxe de regência.

12. Emprego do sinal indicativo da crase.

13. Sintaxe de colocação.

14. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

15. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

16. Níveis de língua e funções da linguagem.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações

segundo o Acordo Ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.

2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.

3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) - disponível no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA - CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS

I. A SAGRADA ESCRITURA - 1. Inspiração e Verdade da Sagrada Escritura: 1.1) A Fé, nos Livros Inspirados: As Definições Eclesiais; 1.2) A Lista dos Livros do Antigo e Novo Testamento; 1.3) A Inspiração: Desenvolvimento da Doutrina, na Patrística, entre o Concílio de Trento e o Concílio Vaticano I e II; 2. O Cânon dos Livros Inspirados: 2.1) Cânon, Canônico e Canonicidade; 2.2) A Constituição do Cânon: o Cânon

do Antigo e do Novo Testamento; O Magistério; Os Padres da Igreja; Os Concílios regionais do norte da África; Traduções; 2.3) O Critério da Inspiração e da Canonicidade: Os Critérios Internos e Externos para o Antigo e o Novo Testamento.

3. A Crítica Literária: 3.1) A Crítica Literária do Antigo Testamento: o Problema

dos Gêneros Literários, o Gênero Literário, no Antigo Oriente, os Gêneros Literários do Antigo Testamento; e 3.2) A Crítica Literária do Novo Testamento: o Material da Tradição Sinótica, as Palavras de Jesus, os Relatos Evangélicos, os Sinóticos, o Evangelho de João; a Literatura Epistolar: o Gênero Epistolar, no Ambiente Helenístico, as Epístolas, no Novo Testamento, o Gênero Apocalíptico, a Importância dos Gêneros Literários, no Novo Testamento. 4. Autoria, Datação, Destinação, Formação e Teologia: do Pentateuco, dos Livros Históricos, dos Livros Sapienciais e Proféticos, dos Evangelhos e das Epístolas Paulinas, Joaninas e Católicas. 5. Jerusalém, no Tempo de Jesus: a Situação Econômica e Social, as Classes e a Preservação da Pureza do Povo.

6. Características e conteúdo dos livros bíblicos. 7. Documentos Conciliares e Pontifícios.

II. TEOLOGIA SISTEMÁTICA - a) METODOLOGIA TEOLÓGICA: 1. Principais Paradigmas Teológicos, na História do Cristianismo: 1.1) O Período Patrístico e Ideal Sapiencial; 1.2) A Teologia Escolástica, na Idade Média; 1.3) A Teologia Pós-Tridentina e Manualística; 1.4) Indicações e Perspectivas da Teologia do Concílio Vaticano II; e 1.5) A Teologia do Pós-Concílio Vaticano II. 2. Reflexão Sistemática: 2.1)

Fundamentos da Doutrina do Método Teológico; 2.2) O Ponto de Partida do Procedimento Teológico; 2.3) 19 Momento Positivo da Teologia: "Auditus Fidei"; 2.4) Momento Reflexivo da Teologia: "Intellectus Fidei"; b) TEOLOGIA FUNDAMENTAL: 1. O Deus da Revelação na Origem da Teologia: 1.1) A Revelação Vetereotestamentária; 1.2) A Revelação Neotestamentária; 1.3) A Revelação nos Concílios Vaticano I e II; e

1.3) A Teologia da Revelação no Século XX. 2. O Problema de Deus: 2.1) A Teologia Cristã; 2.2) A Razão e a Fé; 2.3) Teologias da Transcendência e da Imanência; 2.4) A Lógica do Teísmo Cristão; e 2.5) Provas Cosmológica e Ontológica da Existência de Deus.

III. TEOLOGIA DOGMÁTICA - a) DEUS UNO E TRINO: 1. Deus, em sua Unidade: 1.1) Unidade, Unicidade e Transcendência de Deus; 1.2) O Deus Pessoal e seus Nomes; 1.3) O Deus da Aliança: A Justiça, A Verdade e o Amor. 2. Deus, em sua Trindade: 2.1) Fundamentos Escriturísticos; 2.2) A Compreensão do Dogma Trinitário, na Tradição (Heresias Trinitárias); 2.3) A Distinção das Pessoas pela relação de Origem;

2.4) As Processões Divinas; 2.5) As Relações Trinitárias e Subsistentes; b) TEOLOGIA DA CRIAÇÃO - 1. Principais teorias sobre a Origem do Universo: 1.1) O Dualismo; 1.2) O Emanatismo; 1.3) O Materialismo; 1.4) O Criacionismo. 2. A Ação Criadora nos Textos Bíblicos e no Magistério da Igreja. 3. O Motivo e o Fim da Criação.

4. A Providência Divina: 4.1) Conceito; 4.2) O Concurso Divino; e 4.3) A Providência e o Mal. c) ANTROPOLOGIA TEOLÓGICA - 1. Origem do Ser Humano: 1.1) O Ensinoamento Bíblico; 1.2) O Tema do Ser Humano criado à "Imagem de Deus"; e 1.3) O Ensinoamento da Encíclica Humani Generis de Pio XII e as Questões do Evolucionismo, Poligenismo e Transformismo. 2. A Constituição do Ser Humano: 2.1) A Unidade do Ser Humano, na Dualidade de Corpo e Alma; 2.2) Seu Ser Pessoal e Social; e 2.3) O Ser Humano e sua Transcendência. 3. A Graça e a Queda Originais: 3.1) Ensinoamento Bíblico e Eclesial; 3.2) O Pecado Original Originante; e 3.3) O Pecado Original Originado. d) CRISTOLOGIA - 1. Gênese e Desenvolvimento da

Cristologia do Novo Testamento: 1.1) Jesus Pré-Pascal e o Jesus do Querigma: A Cristologia dos Evangelhos Sinóticos, dos Corpos Joanino e Paulino; 1.2) Os Principais Títulos Bíblicos de Jesus: O Cristo, O Servo de Deus, o Filho do Homem, O Senhor, O Filho de Deus, Deus, O Profeta e O Filho de Davi; 1.3) Da Cristologia da Ressurreição à Cristologia da Encarnação: Objetividade e Historicidade da Ressurreição, O Significado Salvífico da Paixão e da Ressurreição, As Razões da Encarnação; 1.4) As Palavras e os Gestos de Jesus: O Reino de Deus como Centro da Pregação de Jesus e seus Milagres. 2. A História da Cristologia: 2.1) As

Heresias Cristológicas; 2.2) A Cristologia dos Concílios de Nicéia, Constantinopla I e II, Éfeso, Calcedônia, Vaticano I e II. 3. Tópicos Sistemáticos: 3.1) A União Hipostática; 3.2) As Ações Teândricas de Cristo; 3.3) A Ciência e a Consciência de Jesus; 4. O Jesus da História: 4.1) As Fontes Documentais: Canônicas, Apócrifas, Judaicas e Romanas; 4.2) As Principais Abordagens da Historiografia Racionalista, Liberal e Existencial. e) PNEUMATOLOGIA - 1. No Antigo Testamento: 1.1) Terminologia; 1.2) Ações do Espírito; e 1.3) Propriedades do Espírito. 2. No Novo Testamento: 2.1) Terminologia; 2.2) Emprego Pré-Paulino; 2.3) Na Obra de Paulo; 2.4) Na Obra Lucana; e 2.5) Em João. 3. A História da Pneumatologia: 3.1) Da Tradição ao Concílio

de Florença; 3.2) As Definições Conciliares; 3.3) A Virada da Reforma; 3.4) O Espírito Santo e a Igreja, nos Tempos Atuais; e 3.5) Questões atuais; 3.6) Santos Padres. f) ECLESIOLOGIA - 1. Origens Teológicas da Igreja: 1.1) Prefigurada, no Antigo